Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 06 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 54 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao **Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, NÉLIO AGUIAR,** no sentido de promoverem a instalação e funcionamento da **criação de programas de qualificação e requalificação profissional às pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, no município de Santarém.**

a) **Para os fins previstos nessa proposta, o Poder Executivo adotará as providências necessárias junto aos respectivos órgãos, com vistas a estabelecer os critérios de implementação dos cursos de qualificação e requalificação profissional, nas modalidades presencial e/ou remota/online.**
b) **Ao disposto nessa sugestão, 60% (sessenta por cento) das vagas dos cursos de qualificação e requalificação profissional serão reservadas às mulheres.**
c) **Fica autorizada, ainda, a implementação de benefícios fiscais e tributários às empresas que contratarem pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos no respectivo quadro de colaboradores.**

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e novas modalidades de trabalho, tornou-se visível a dificuldade das pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos encontrarem uma vaga de trabalho. E os motivos mais recorrentes dessa dificuldade são a falta de atualização/adaptação com as tecnologias, além do preconceito (etarismo) fundamentado na ideia de que os mais jovens são mais criativos do que alguém que já passou dos 40 anos.

Como se sabe, existem vários projetos para profissionalizar jovens de forma gratuita, cujo escopo é colocar o jovem no mercado de trabalho, conseguir o primeiro emprego. Mas não se vê incentivos semelhantes voltados ao público com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2024

RONAN LIBERAL JR
Vereador - MDB